



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

2º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 339/2020, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO E A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE DE CHOPINZINHO.

MEMORANDO 5.494/2022.

O **MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 76.995.414/0001-60, estabelecido na Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811, nesta cidade, representada por seu Prefeito, Senhor Edson Luiz Cenci, portador do CPF nº 518.894.719-68 e do RG nº 3.533.593-5 SSP/PR, residente e domiciliado na cidade de Chopinzinho – PR, ora denominado **CONTRATANTE**; e a empresa **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE DE CHOPINZINHO**, associação civil, beneficente, com atuação nas áreas de assistência social, educação, saúde, prevenção, trabalho, profissionalização, defesa e garantia de direitos, esporte, cultura, lazer, estudo, pesquisa e outros, sem fins lucrativos ou de fins não econômicos, com duração indeterminada, inscrita no CNPJ sob nº 80.871.361/0001-42, com sede a Rua Zacharias Silvério de Oliveira, nº 4307, Bairro São Sebastião, CEP 85.560.000, na cidade de Chopinzinho, estado do Paraná, Identificada pelo código do CNES 3482766, neste ato representada pela Presidente, Senhora Nair Dalmut Patel, portadora da Cédula de Identidade RG sob o nº 3.516.770-6 e inscrita no CPF/MF sob o nº. 500.500.109-30, ora denominada **CONTRATADA**, celebram o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O **CONTRATANTE** expediu Processo Licitatório nº 218/2020, na modalidade Inexigibilidade de Licitação – Edital nº 21/2020, o qual gerou Contrato nº 339/2020, celebrado em 20 de novembro de 2020, objetivando a Contratação de Entidade para Realização de Procedimentos Ambulatoriais para Atendimento a Alunos com Necessidades Especiais do Município de Chopinzinho-PR.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

Através do presente Termo Aditivo as partes resolvem, anuídos pelo Parecer Jurídico da Procuradoria Municipal, pela dilação do prazo de execução e vigência contratual, conforme segue:

DO PRAZO – Dilatar o prazo de execução e vigência do Contrato em 12 (doze) meses, sendo o novo prazo de execução e vigência contratual o período de 20/11/2022 a 19/11/2023.

DO VALOR – O valor mensal permanece inalterado sendo de R\$ 2.955,3075, perfazendo para os 12 (doze) meses de Contrato o valor total de R\$ 35.463,69 (trinta e cinco mil, quatrocentos e sessenta e três reais e sessenta e nove centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS MOTIVOS DO ADITIVO E DO FUNDAMENTO LEGAL

O Contrato será prorrogado em virtude da solicitações da Secretaria de Saúde e da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de Chopinzinho, as quais solicitam a prorrogação da execução e vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, por previsão através da Cláusula Sétima do Contrato nº 339/2020, com fundamento legal no Artigo 57 da Lei Federal nº 8.666/1993.

CLÁUSULA QUARTA

brunfo

[Signature]

Nair

[Signature]

[Signature]

[Signature]



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

As demais cláusulas do contrato original e os demais termos, não atingidas por este, ficam ratificadas e em pleno vigor.

E, por assim estarem ajustados, firmam o presente em 4 (quatro) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

Chopinzinho - PR, 24 de outubro de 2022.

Município de Chopinzinho - PR
Edson Luiz Cenci - Prefeito
Contratante

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de Chopinzinho
Nair Dalmut Patel - Presidente
Contratada

Graziele Matte Dossena
Gestora do Contrato

Jucieli Cristina de Quadros
Fiscal do Contrato

Joelma Filimberi
Fiscal do Substituta

Artemio Juraci Cardoso da Silva
Médica Auditora do SUS
Fiscal do Contrato

Celso José Marafon
Presidente do Conselho de Análise de Contratualização - CAC
Fiscal do Contrato

Testemunhas:

NOME:
CPF:



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

Espécie: Extrato do 2º Termo de Aditivo ao Contrato nº 339/2020. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE de Chopinzinho. CNPJ: 80.871.361/0001-42. Objeto: Dilação do prazo de execução e vigência do Contrato. Novo Prazo: 19/11/2023. Valor do Aditamento: R\$ 35.463,69 (trinta e cinco mil, quatrocentos e sessenta e três reais e sessenta e nove centavos). Origem: Inexigibilidade de Licitação nº 21/2020. Fundamento Legal: Artigo 57 da Lei Federal 8.666/1993. Data da assinatura: 24/10/2022. Assinam: Edson Luiz Cenci, pelo Município e Nair Dalmut Patel, pela APAE de Chopinzinho.

Edson Luiz Cenci

[Signature]

Nair Dalmut Patel

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

Espécie: Extrato do 2º Termo de Aditivo ao Contrato nº 339/2020.

Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE de Chopinzinho. CNPJ: 80.871.361/0001-42. Objeto: Dilação do prazo de execução e vigência do Contrato. Novo Prazo: 19/11/2023. Valor do Aditamento: R\$ 35.463,69 (trinta e cinco mil, quatrocentos e sessenta e três reais e sessenta e nove centavos). Origem: Inexigibilidade de Licitação nº 21/2020. Fundamento Legal: Artigo 57 da Lei Federal 8.666/1993. Data da assinatura: 24/10/2022. Assinam: Edson Luiz Cenci, pelo Município e Nair Dalmut Patel, pela APAE de Chopinzinho.

Cod100615

345
X

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
2º TERMO DE ADITAMENTO 339-2019 - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E
AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CHOPINZINHO - APAE

Espécie: Extrato do 2º Termo de Aditivo ao Contrato nº 339/2020. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE de Chopinzinho. CNPJ: 80.871.361/0001-42. Objeto: Dilação do prazo de execução e vigência do Contrato. Novo Prazo: 19/11/2023. Valor do Aditamento: R\$ 35.463,69 (trinta e cinco mil, quatrocentos e sessenta e três reais e sessenta e nove centavos). Origem: Inexigibilidade de Licitação nº 21/2020. Fundamento Legal: Artigo 57 da Lei Federal 8.666/1993. Data da assinatura: 24/10/2022. Assinam: Edson Luiz Cenci, pelo Município e Nair Dalmut Patel, pela APAE de Chopinzinho.

Publicado por:
Roberto Alencar Przendziuk
Código Identificador:9E369760

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 27/10/2022. Edição 2634
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>